



Portaria de nº 065 /SEMAD/18.

Itajá, 19 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao Servidor(a), **JOSÉ DOS REIS FERREIRA**, portador do **CPF:165.748.001-10**, e **MF: 10072/01** Lotado na Secretaria de Assistência Social, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocou para a cidade de **CASSILÂNDIA - MS**, no dia **16/02/2018**, com retorno para o mesmo dia. À serviço dessa municipalidade devendo receber o valor de: **R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Discriminado da seguinte forma;

01 Refeição.....	R\$ 37,50
TOTAL.....	R\$ 37,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.